



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO À Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE O AUMENTO DE 855% NOS CASOS DE HEPATITE “A” NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025, EM COMPARAÇÃO COM O ANO PASSADO, NO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que o art. 61, incisos II e XXIV da Lei Orgânica do Município de Sorocaba determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidas.

CONSIDERANDO que o art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica de Sorocaba dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município.

CONSIDERANDO que o art. 4º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba informa que Compete ao Município prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

CONSIDERANDO que o art. 129 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba informa que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o art. 130, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba informa que o Município promoverá por todos os meios ao seu alcance o acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação.

CONSIDERANDO que o art. 197 da Constituição federal determina que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

CONSIDERANDO a informação divulgada pela imprensa de que, nos primeiros quatro meses de 2025, os casos de hepatite “A” aumentaram 855% em Sorocaba em comparação com todo o ano passado ¹;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde do Município informou que, constatado epidemiologicamente o aumento dos casos da doença, irá executar o protocolo de investigação técnica para melhor compreensão do cenário, das pessoas acometidas, das possíveis formas de transmissão envolvidas e, conseqüentemente de fontes de infecção;

CONSIDERANDO que, segundo diversas reclamações de munícipes residentes nos locais mais afetados, o aumento nos casos de hepatite pode estar relacionado com a qualidade da água fornecida para as residências;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o seguinte:

1) A municipalidade, por meio dos órgãos responsáveis, já executou os procedimentos necessários para a apuração dos motivos que levaram a esse aumento exponencial dos casos de hepatite “a” em Sorocaba?

a) Caso a resposta seja positiva, quais são as causas do aumento nos casos de hepatite “a” e quais são as regiões da cidade que foram afetadas? Favor apresentar resposta detalhada, descrevendo todo o protocolo de investigação técnica, os procedimentos adotados, os órgãos envolvidos no processo, os locais afetados e, principalmente, quais são AS PROVIDÊNCIAS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE EXECUTAR PARA REVERTER ESSE QUADRO, com o respectivo cronograma de execução.

b) Caso a resposta seja negativa, quais os motivos que impedem a realização da referida investigação técnica para apurar as causas do aumento de 855% nos casos de hepatite “a” no município? Favor justificar a resposta, detalhadamente.

¹ <https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2025/04/746535-casos-de-hepatite-a-aumentam-855-na-cidade.html>





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

2) Independentemente da resposta aos itens anteriores e aproveitando a deixa do “maio vermelho”, a administração municipal pretende executar campanha de conscientização da população para os perigos da hepatite “a” e sobre como evitar a infecção pela doença?

a) Caso a resposta seja positiva, favor informar os locais, o modo e as datas de execução das referidas medidas de conscientização.

b) Caso a resposta seja negativa, favor informar quais os motivos que impedem a tomada de medidas preventivas e de conscientização da população. Favor justificar, detalhadamente.

REQUER-SE, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

FERNANDO DINI
VEREADOR - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 02/05/2025 18:37

Checksum: **7762C7DE50B7A042AA7F79FDB8E7F00FB5E0406003B658CC44133CD1D188777E**

